

## **Boletim de Junho de 1996**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Curadores desta Universidade, em sessão realizada no dia 4 do corrente mês, de acordo com o Parecer AUDIN nº 002/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1610, de 04.06.96 - Ficam aprovados os Balanços Financeiros, Balanços Patrimoniais, Balanços das Variações Patrimoniais, Demonstrações das Disponibilidades e dos Demonstrativos dos Almojarifados, Bens Móveis e Bens Imóveis, como também as respectivas Conciliações Bancárias, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 1611, de 10.06.96 - Fica aprovado o Projeto do PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO FUNDAMENTAL desta Universidade, que está em anexo.

Nº 1612, de 13.06.96 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Visitante, (Professor Titular), em regime de quarenta horas semanais, em caráter de excepcionalidade, da área de conhecimento/disciplina MEMÓRIA SOCIAL, do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Regina Herzog de Oliveira - média final 9,20 2º lugar - Marília Rothier Cardoso - média final 9,10 3º lugar - Maria Philomena da Cunha Gebran - 9,00 4º lugar - Jacqueline Hermann - média final 7,50

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 28 de maio do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1613, de 27.06.96 - Fica aprovado o REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO desta Universidade, conforme Norma a seguir. Esta Resolução entra em vigor a contar do dia 28 de maio de 1996, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 2415/95-09)

## **NORMAS REGULAMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - (UNI-RIO)**

### **CAPÍTULO I - DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º - O estágio curricular, nos termos da Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82, obedece, ainda, o disposto nestas Normas que acompanham a Resolução nº 1613/96. Parágrafo Primeiro - Considera-se estágio curricular as atividades acadêmicas que, de acordo com o Marco Referencial do Projeto Pedagógico de Ensino de Graduação da UNI-RIO, concorrem para a construção, com o aluno, de instrumental básico, a partir da análise das necessidades e problemas existentes na sociedade brasileira, visando a proporcionar-lhe elementos de reflexão crítica que o qualifiquem enquanto profissional e cidadão, tornando-o capaz de transformar a realidade social existente. Parágrafo Segundo - A realização do estágio curricular dar-se-á visando ao aprofundamento de conhecimentos, através de atividades eminentemente práticas. Parágrafo Terceiro - O estágio curricular, conforme o artigo 2º da Lei nº 6.494, poderá assumir a forma de atividades de extensão que se constituam em projetos de interesse social, desde que atendam às normas e às exigências desta Norma e desenvolvidas integradas com a disciplina da grade curricular do curso de graduação. Art. 2º - O estágio curricular poderá ocorrer nos próprios setores da UNI-RIO, assim como em unidades concedentes.

### **CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º - A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura de instrumento jurídico, nos termos dos artigos nºs 5º, 7º e 8º, do Decreto nº 87.497/82. Art. 4º - Para realização do estágio, cada curso deve contar com um professor responsável pela disciplina Estágio Curricular e, conforme as necessidades, com um grupo de professores-supervisores, que poderão compor a Comissão de Coordenação de Estágio da Unidade de Ensino. Art. 5º - Para implantação de estágio curricular, compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: I - formalizar o convênio com a unidade concedente em que se dará o estágio, ou efetivar termo aditivo que explicita o tipo de estágio que será desenvolvido; II - consultar a Procuradoria Geral da Universidade, quanto ao teor de minuta de convênio proposto pela instituição/empresa; III - manter os cursos de graduação informados em relação aos convênios já estabelecidos pela Universidade; IV - apreciar as normas complementares aprovadas pelos Colegiados dos cursos de graduação. Art. 6º - São competências dos Departamentos de Ensino que ministram a disciplina Estágio Curricular: I - designar um professor responsável pela disciplina Estágio Curricular, bem como os professores/supervisores; II - aprovar o programa da disciplina, elaborado pelo professor responsável. Art. 7º - São competências do Colegiado do Curso de Graduação: I - indicar os membros da Comissão de Estágio Curricular; II - aprovar as normas complementares para estágio curricular, elaboradas pela Comissão de Coordenação do Estágio. Art. 8º - São competências da Comissão de Coordenação de Estágio: I - elaborar as normas complementares de estágio curricular; II - julgar a qualificação da unidade concedente do estágio; III -

supervisionar a elaboração do termo de compromisso entre a unidade concedente e o aluno estagiário, no qual são discriminados, dentre outros itens, os direitos/deveres das partes; IV - divulgar as normas do estágio curricular e acompanhar o cumprimento das mesmas; V - encaminhar o aluno, quando necessário, a um professor-supervisor da UNI-RIO; VI - informar aos alunos quanto à relação de unidades concedentes conveniadas com a UNI-RIO; VII - manter atualizada toda a documentação de estágio dos alunos. Art. 9º - São competências dos professores/supervisores do estágio-curricular: I - supervisionar os estudantes em estágio curricular; II - avaliar os estudantes em estágio curricular, considerando o disposto nestas Normas.

### **CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Art. 10 - Além do professor-supervisor da UNI-RIO, o estudante deverá, ainda, contar com a supervisão local de um profissional da unidade concedente, devidamente habilitado. Parágrafo Único - Durante o desenvolvimento do estágio, a supervisão realizada na Universidade, pelo professor-supervisor, deverá ter sua periodicidade definida junto aos alunos e comunicada ao Departamento de Ensino. Art. 11 - O aluno estagiário deverá organizar com o professor-supervisor, ouvido o supervisor local, um Plano de Estágio. Art. 12 - Para a realização do estágio deverá ser utilizada, como documentação, folha de frequência e ficha de avaliação e, quando realizado em unidade concedente, carta de apresentação do estagiário e do termo de compromisso. Art. 13 - A duração, a carga horária e o número de créditos a serem exigidos no Estágio estarão definidos na grade curricular de cada Curso de Graduação.

### **CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO**

Art. 14 - Será exigido do estagiário, como conclusão da atividade, Relatório que seguirá a orientação do professor-supervisor da UNI-RIO. Parágrafo Único - A entrega do Relatório deverá obedecer o prazo de encerramento do período letivo, definido no Calendário Universitário. Art. 15 - A avaliação final do estágio será feita pelo professor-supervisor, sendo ouvido, quando necessário, o supervisor local. Parágrafo Primeiro - Para a avaliação final, será levado em conta o Relatório de Estágio, bem como as observações feitas na ficha de avaliação. Parágrafo Segundo - Na avaliação final, será, ainda, levada em conta a frequência do aluno ao estágio, devendo ser cumprido o mínimo de carga horária prática exigida pelo currículo pleno do curso. Art. 16 - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 7,0 (sete). Art. 17 - o aluno que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) deverá, em período seguinte, realizar atividades de estágio correspondentes à disciplina em que foi reprovado.

### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 - Cada curso de graduação, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas na presente Norma, consideradas as especificidades do Curso e a legislação específica da área, encaminhando as mesmas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

### **PORTARIAS:**

Nº 359, de 04.06.96 - Designa MARIA APARECIDA CAMPOS, Professora Adjunta - nível 3; LUCIA MARQUES VIANNA, Professora Adjunta - nível 1, e LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, A-III; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Técnica para acompanhar e receber as obras dos laboratórios da Escola de Nutrição.

Nº 360, de 04.06.96 - Elogia o servidor BENEDITO CUNHA MACHADO, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos anos, interessando-se por todos os assuntos que circulam nos meios universitários e, sobretudo, pela responsabilidade no exercício de funções que lhe são delegadas, qualificando-o como um profissional de reconhecido mérito.

Nº 361 e 362, de 10.06.96 - Concede aposentadoria voluntária a NAIR MARIA DE ARAÚJO COSTA ELÓI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 397.303, e VIOLETA CHENIAUX, matrícula SIAPE Nº 397.966, ocupantes do cargo de Professor Adjunto, nível 4, com fundamento na letra "b", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112 /90, com as vantagens do inciso I, do artigo 192. (Procs. nº 775/96-76, 7236/96-40)

Nº 363, de 10.06.96 - Aposenta compulsoriamente, MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 397.150, Auxiliar de Enfermagem, B-IV, com fundamento no inciso II, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90, com efeitos retroativos a 02.06.96. (Proc. nº 650/96-09)

Nº 364, de 10.06.96 - Exonera, a pedido, a partir desta data, MARLI DA LUZ, Enfermeira, D-III, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Proc. nº 890/96-12)

Nº 365, de 10.06.96 - Concede adicional de insalubridade, no grau mínimo, com base nos laudos da Comissão Permanente de Julgamento de Insalubridade e Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados, enquanto perdurarem todos os agentes causadores das condições insalubres e perigosas, com efeitos retroativos as datas mencionadas:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE EXERCÍCIO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Antônia Ferreira M. e Albuquerque	Arq. Central	Mar/96
Jorge Teles Vieira	“	Out/95
Maria Odete da Silva Lima	“	Mar/96
Mariza Bottino	“	Out/95
Rosângela M. G. Ley de Menezes	Arq. Setorial/CCBS	Mar/95
Selma dos Santos Braga	Arq. Setorial/CLA	Mar/95

Nº 366, de 10.06.96 - Concede adicional de insalubridade, no grau mínimo, com base nos laudos da Comissão Permanente de Julgamento de Insalubridade e Periculosidade, aos servidores da relação anexa, que fazem parte do Sistema de Bibliotecas da UNI-RIO, enquanto perdurarem todos os agentes causadores das condições insalubres e perigosas, com efeitos retroativos a 13.03.96. (Proc. nº 1831/93-38)

Nº 367 a 370, de 10.06.96 - Concede progressão funcional às Professoras, SUELI BARBOSA THOMAZ, Profa. Assistente - nível 1 para o nível 2 da mesma classe; FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, Profa. Adjunta - nível 2 para o nível 3 da mesma classe, e MARIA LUCILA DE MORAIS SANTOS, Profa. Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe, com efeitos retroativos a 28.05.96; e a ROSELAND SCHMIDT RONDON, Profª Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe, com efeitos retroativos a 01.06.96, com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Port. Ministerial nº 475/87.

Nº 371, de 10.06.96 - Altera o regime de trabalho do Prof. Assistente - nível 1, PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, de vinte horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do art. 14, do Decreto nº 94.664/87. (Proc. nº 0574/96-14)

Nº 372 a 381, de 10.06.96 - Concede progressão funcional a CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, Prof. Assistente - nível 3 para o nível 4 da mesma classe, TERESA TONINI, Profª Auxiliar - nível 1 para o nível 2 da mesma classe, com efeitos financeiros retroativos a 28.05.96; DANTE MACHADO E SILVA, Prof. Adjunto - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; LUÍS RICARDO DA CUNHA VENTURA, Prof. Adjunto - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; VIOLETA CHENIAUX, Profª Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA PEDROSO, Profª Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; NEREIDA DE ASSIS N. DE MOURA RANGEL, Profª Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; MARCELO NEFFÁ, Prof. Adjunto - nível 3 para o nível 4 da mesma classe; JANE CELESTE GUBERFAIN, Profª Adjunta - nível 3 para o nível 4 da mesma classe, com efeitos financeiros retroativos a 01.06.96, e GETÚLIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, Prof. Adjunto - nível 1 para o nível 2 da mesma classe, com efeitos financeiros retroativos a 31.05.96; com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Port. Ministerial nº 475/87.

Nº 382, de 12.06.96 - Exonera, a pedido, JOSÉ DA COSTA FILHO, Professor Auxiliar, nível II, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes.

Nº 383, de 12.06.96 - Nomeia ANGELA MATERNO DE CARVALHO, Professora Assistente, nível II, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes.

Nº 384, de 12.06.96 - Designa MARIA JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, Procuradora, A-III, matrícula nº 756.135; DAVID DOS SANTOS DE ANDRADE, D-III, matrícula nº 1.034.831-9; e ALEXANDER JAMES O'GRADY, B-V, matrícula 397.963-5, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos que vão relatados no proc. nº 2100/94-17.

Nº 385, de 12.06.96 - Designa OMAR DA ROSA SANTOS, Professor Titular - Doutorado; JOSÉ MANOEL JANSEN DA SILVA, Professor Titular - Doutorado - UERJ, WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Professor Adjunto, nível 3 - Aperfeiçoamento; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais, da área de conhecimento/disciplina CLÍNICA MÉDICA “C”, do Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Como membros suplentes, ficam designados MARÍLIA DE ABREU SILVA, Professora Adjunta, nível 1 - Mestrado, e LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, Professora Adjunta, nível - Especialização.

Nº 386, de 12.06.96 - Designa ANTÔNIO MERCADO NETO, Professor Titular - Mestrado; JOSÉ DA SILVA DIAS, Professor Titular - Mestrado; LUIZ ARTHUR NUNES, Professor Titular - Doutorado - UFRJ; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de DE (dedicação exclusiva), da área de conhecimento/disciplina PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL, do Departamento de Direção Teatral do Centro de Letras e Artes. Como membros suplentes, ficam designados Professor CLAUDIO TORRES GONZAGA e EDWALDO CAFEZEIRO, UFRJ.

Nº 387, de 12.06.96 - Concede aposentadoria voluntária a PEDRO CELSO UCHÔA CAVALCANTI NETO, matrícula SIAPE nº 043.745, ocupante do cargo de Prof. Adjunto nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra “b”, do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com as vantagens do inciso I, do art. 192. (Proc. nº 0743/96-80)

Nº 388, de 13.06.96 - Designa, como membros efetivos, MÁXIMO AUGUSTO CAMPOS MASSON, Professor Assistente, nível 4 - Mestrado; Professora CATHERINE LAURENCE CARRIÈRES RATO, Professora Adjunta, nível 4 - Mestre - UFRJ; VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Professora Assistente, nível 1 - Mestrado; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - DE, na área de conhecimento/disciplina FILOSOFIA E POLÍTICA EDUCACIONAL, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas. Ficam designados, como membros suplentes, LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Professora Adjunta, nível 1 - Doutorado; ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, Professora Assistente, nível 2 - Mestrado e DENISE SARDINHA MENDES DE ARAÚJO, Professora Assistente, nível 4 - Mestrado.

Nº 389, 14.06.96 - Retifica, em parte, a Port. nº 365, de 10.06.96, que trata da concessão de adicional de insalubridade aos servidores lotados no Arquivo Central, para considerar a concessão do grau médio aos servidores MARIZA BOTTINO e JORGE TELES VEIRA, no período de 01.10 a 31.12.95, e no grau mínimo a partir de 01.01.96. (Proc. nº 0703/95-84)

Nº 390, de 14.06.96 - Concede progressão funcional por titulação a KÁTIA SOARES DE CASTRO, Técnico em Enfermagem, C-I para C-II do mesmo cargo, com base no art. 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Port. Ministerial nº 475, de 26.08.87, com efeitos retroativos ao dia 01.02.96. (Proc. nº 2351/95-10)

Nº 391, de 14.06.96 - Altera o adicional de insalubridade do grau mínimo para o grau médio, de MARIA JOSÉ SOARES GREY, Auxiliar Administrativo, classe D, padrão V, em virtude de sua movimentação no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com efeitos retroativos a 03.06.96.

Nº 392, de 14.06.96 - Concede progressão funcional à Profa. Adjunta - nível 1, CATALINA ESTELA CALDI, para o nível 2 da mesma classe, com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Port. Ministerial nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10.06.96. (Proc. nº 6046/96-79)

Nº 393, de 14.06.96 - Concede adicional de insalubridade, no grau máximo, a WÂNIA CARLA DIAS FREITAS, Enfermeira, classe D, padrão III, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com efeitos retroativos a 15.05.96.

Nº 394, de 14.06.96 - Altera o regime de trabalho da Profª Adjunta - nível 1, SONIA APPARECIDA SIQUEIRA, de quarenta horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, art. 14 do Decreto nº 94.664, de 23.06.87. (Proc. nº 7196/96-27)

Nº 395, de 14.06.96 - Cancela o adicional de insalubridade, no grau máximo, concedido a LUIZ CLAUDIO SANTOS THULER, Prof. Assistente - nível 1, lotado na Disciplina de Doenças Infecto Parasitárias do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em virtude da prorrogação de seu afastamento para realizar o curso de Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias, pelo prazo de mais um ano, a partir de 01.03.96, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, findo o qual o referido Centro deverá propor ao Departamento de Recursos Humanos o retorno do pagamento do adicional no grau que lhe fora arbitrado anteriormente, com efeitos retroativos a 01.03.96, data da prorrogação do afastamento do docente em questão. (Proc. nº 1382/95-16)

Nº 396, de 20.06.96 - Autoriza o afastamento da Professora Adjunta SÔNIA APPARECIDA DE SIQUEIRA, lotada no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, a fim de participar da XVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica - SBPH, a realizar-se em Curitiba, no período de 23 a 26 de julho de 1996.

Nº 397, de 20.06.96 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, a fim de participar do IV Simpósio Internacional de Epistemologia Genética, a realizar-se em Águas de Lindóia-SP, no período de 22 a 27 de setembro de 1996.

Nº 398, de 20.06.96 - Aposenta, compulsoriamente, JAÍRA DE MAGALHÃES RUBEZ PRIMO, matrícula SIAPE nº 397.933, Profª Adjunta, nível 1, com fundamento no inciso II, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, com vigor a partir de 21.06.96. (Proc. nº 651/96-63)

Nº 399, de 20.06.96 - Concede aposentadoria voluntária a NARA SUZANA LEMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 398.224, Técnica em Enfermagem, B-III, com fundamento na letra "c", do III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 227/96-09)

Nº 400, de 20.06.96 - Nomeia ANDREA RAMOS CORREA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1284, de 04.08.94, no cargo de Prof. Auxiliar - nível 1, em regime de quarenta horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de LOREDAN DO NASCIMENTO, publicada no DOU de 15.10.90. (Proc. nº 4866/93-29)

Nº 401, de 20.06.96 - Cancela o adicional de insalubridade, no grau médio, concedido a REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Profª Adjunta - nível 4, lotada no Depto. de Ciências Morfológicas do Inst. Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em virtude de seu afastamento para redigir Tese de Doutorado em Genética, pelo prazo de três meses, a partir de 01.08.96, na UFRJ, findo o qual o referido Centro deverá propor ao Depto. de Recursos Humanos o retorno do pagamento do adicional no grau que lhe fora arbitrado anteriormente. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01.08.96. (Proc. nº 767/96-48)

Nº 402, de 20.06.96 - Designa, como membros efetivos, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professora Adjunta - Notório Saber; JOAQUIM INÁCIO DE NONO, Professor Auxiliar - UFRJ e CARLOS SEABRA RATO, Professor Adjunto - Especialização; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar - DE, na área de conhecimento/disciplina CANTO, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes. Como membros suplentes, ficam designados HELDER PARENTE PESSOA, Professor Auxiliar - Graduação; LUIZ CARLOS JUSI, Professor Auxiliar - Graduação e ROBERTO JOSÉ GNATALLI, Professor Adjunto - Especialização. Esta Portaria revoga a nº 353/96.

Nº 403, de 24.06.96 - Revoga a Portaria nº 245, de 24 de março de 1994, que designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, encarregada de determinar prazos prescricionais para a documentação acadêmica e administrativa, classificando-a para guarda permanente e/ou descarte.

Nº 404, de 24.06.96 - Revoga a Portaria nº 698/95, que designa a Arquivista ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES, para responder pelo expediente do Arquivo Central, nos impedimentos legais e eventuais da Diretora, Professora MARIZA BOTTINO.

Nº 405, de 24.06.96 - Designa, como membros efetivos, CLAUDIA CERQUEIRA DO ROSÁRIO, Professora Assistente - Mestrado; VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Professora Auxiliar - Mestrado e WILLIAN GONÇALVES SOARES - Professor Adjunto - Mestrado; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - DE, na área de conhecimento/disciplina HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS, EPISTEMOLOGIA E LÓGICA, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas. Ficam designados, como membros suplentes, MÁXIMO AUGUSTO CAMPOS MASSON, Professor Assistente - Mestrado; ERICK FELINTO DE OLIVEIRA, Professor Assistente - Mestrado e PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE, Professor Assistente - Mestrado.

Nº 406, de 24.06.96 - Designa, como membros efetivos, LILIAN DE ARAGÃO BASTOS DO VALLE, Professora Adjunta - Doutorado; EDUARDO JARDIM, Professor Titular - Doutorado - PUC e CARLOS PLASTINO - Doutorado - UERJ; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto - 20h, na área de conhecimento/disciplina FILOSOFIA POLÍTICA, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas. Ficam designados, como membros suplentes, JOSaida DE OLIVEIRA

GONDAR, Professora Adjunta - Doutorado; MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Professora Titular - Doutorado e ARNO WEHLING, Professor Adjunto - Livre Docência/Doutorado.

Nº 407, de 26.06.96 - Exonera, por motivo de aposentadoria, VIOLETA CHENIAUX, Professora Adjunta, nível III, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 408, de 26.06.96 - Nomeia MARINA VIANNA SALOMÃO, Professora Assistente, nível IV, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 409, de 26.06.96 - Elogia a Professora VIOLETA CHENIAUX, pela constante colaboração e interesse demonstrados à frente do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 410, de 26.06.96 - Autoriza o afastamento, com ônus, dos Professores MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING e MARCOS GUIMARÃES SANCHES, lotados no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, a fim de participarem da XVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica - SBPH, no período de 22 a 26 de julho de 1996, em Curitiba - PR.

Nº 411, de 27.06.96 - Exonera, a pedido, a partir desta data, YASMIN CATHARINA DE SOUZA PIEDRAS LOPES, Filósofa, classe B, padrão I, lotada no Serviço de Pediatria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Proc. nº 1103/96-23)

Nº 412, de 27.06.96 - Declara vago, a partir e 30 de maio de 1996, o cargo de Copeira, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente, ocupado por DIOMAR DOS SANTOS PIRES, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 885/96-74)

Nº 413 a 418, de 27.06.96 - Concede progressão funcional por titulação a PEDRO DE ARAÚJO LIMA FILHO, Médico Intensivista, D-III para D-IV do mesmo cargo; MÁRCIA LIMA DA COSTA, Enfermeira, D-III para D-IV do mesmo cargo; DAYSE DOS SANTOS DE ALMEIDA, Médica Anestesiologista, D-IV para D-V do mesmo cargo; RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, Contador, B-II para B-III do mesmo cargo; CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, Assistente em Administração, C-III para C-IV do mesmo cargo; ELISABETH MARIA TEIXEIRA, Assistente em Administração, C-II para C-III do mesmo cargo, e ANA CÁSSIA FALCÃO NERY, Médica, D-III para D-IV do mesmo cargo, com base no art. 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos retroativos a 19.06.96.

Nº 420, de 27.06.96 - Exonera, a pedido, AZOR JOSÉ DE LIMA, Professor Titular, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 421, de 27.06.96 - Nomeia o Professor Adjunto JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 422, de 28.06.96 - Exonera, a pedido, JORGE SILVA WANDERLEY, do Cargo de Direção (CD-4), de Assessor da Reitoria.

Nº 423, de 28.06.96 - Exonera, a pedido, LUIZ RICARDO DA CUNHA VENTURA, Professor Adjunto, nível III, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Depto. de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes.

Nº 424, de 28.06.96 - Nomeia LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, Professor Assistente, nível II, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes.

#### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.96, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Assistente - nível I, CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL, lotado no Depto. de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de apresentar trabalho de sua autoria intitulado Morphological and phylogenetic diversification of fishes in eastern Brazilian river, no 76th Annual Meeting of the American Society of Ichthyologists and Herpetologists, a ser realizado no período de 13 a 20.06.96, em New Orleans, Estados Unidos.

**CANCELAMENTO:**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro cancela, a pedido, a liberação para afastamento do país do Prof. GUILHERME SANTORO LOPES, publicada no DOU nº 95, de 17.05.96, página 3534.

Autorizar a prorrogação de afastamento do país, com ônus CAPES, até julho/97, do Professor Adjunto JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, lotado no Depto. de Direção, do Centro de Letras e Artes, a fim de que possa concluir o Curso de Doutorado em Teatro, em realização na New York University - EUA. (Proc. nº 6420/92-30)

**ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante os meses de:

**MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO** - Prof. Adjunto IV

- Apresentar comunicação no Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo, nos dias 22 a 25.05.96, em Taubaté.

Diárias pagas: 3,5                    Valor: R\$ 295,49

**KANEJI SHIRATORI** - Diretora do Departamento de Pós-Graduação

- Participar do FOPROP, nos dias 28 a 30.05.96, em Brasília.

Diárias pagas: 2,5                    Valor: R\$ 446,70

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS** - Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos

- Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Custos, junto a Universidade Federal Rural o Rio de Janeiro, nos dias 30 e 31.05.96, em Itaguaí-RJ.

Diárias pagas: 1,0                    Valor: R\$ 68,72

**WILLIAM NUNES MURCIA** - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

- Apresentar Projeto Musicólogo Luiz Heitor na CAPES, tratar de assuntos diversos no MEC/FNDE e MINC, nos dias 04 e 05.06.96, em Brasília-DF.

Diárias pagas: 1,0                    Valor: R\$ 211,66

**EDUARDO LONG FILHO** e **WILLIAM NUNES MURCIA** - Pró-Reitores Administrativo e, de Planejamento e Desenvolvimento.

- Participarem da Reunião do FORPLAD, realizada em Conjunto com a Comissão de Orçamento da ANDIFES, SPO e SESu/MEC sobre orçamento para 1997 e aplicação da matriz de alocação de recursos entre as IFES, nos dias 12 e 13.06.96, em Brasília-DF.

Diárias pagas: 3,0                    Valor: R\$ 580,02

**FANI SOLTER** - Conferencista

- Liberação e Concessão de diárias.....

Diárias pagas: 9,5                    Valor: R\$ 1.175,06

**ROMUALDO NONATO** e **CLARA WEILER** - Chefe de Auditoria Interna e Contadora

- Assessorar os trabalhos a se realizarem no IV Fórum Nacional dos Auditores Internos, nos dias 17 a 22.06.96, em Florianópolis-SC.

Diárias pagas: 11,0                    Valor: R\$ 1.523,50

**SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES** - Motorista

- Visita técnica à Secretaria de Ciência e Tecnologia à cidade de Rio das Flores, da UNI-RIO em conjunto com a Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, no dia 14.06.96, em Rio as Flores.

Diárias pagas: 0,5                    Valor: R\$ 28,64

**ANTONIA BUENA** - Diretora e Atriz do Teatro Guiragay (Espanha)

- Proferir palestras e realizar oficinas demonstrativas de interpretação teatral ligadas ao Projeto Interdisciplinar de trabalho desenvolvido pelo Mestrado em Teatro, nos dias 02 a 05, no Rio de Janeiro -RJ

Diárias pagas: 3,5                    Valor: R\$ 463,84

**AGRADECIMENTOS/ELOGIOS:**

A Professora IARA DE MORAES XAVIER, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, agradece aos docentes e técnicos administrativos da Escola, que na gestão de janeiro/94 a julho/96, contribuíram com sua parcela de trabalho e dedicação no desenvolvimento de um plano de trabalho que objetivava implementar o ensino, pesquisa, extensão e a assistência, tendo como princípios o compromisso social e a competência técnico-científica.

**PUBLICA-SE EM ANEXO:**

- . Atos da Procuradoria Geral;
- . Anexos às Resoluções nºs 1610 e 1611;
- . Anexo à Portaria nº 366, de 10.06.96;
- . Edital nº 07, de 20.06.96